

ATITUS

EDUCAÇÃO

Edital 003/2024 de 18 de abril de 2024

PROCESSO SELETIVO DE VESTIBULAR/ENEM – 2024/2

*A Atitus Educação torna público as inscrições para o
Processo Seletivo de Vestibular 2024/2.*

A Atitus Educação S.A, com Unidades em Passo Fundo e Porto Alegre, por meio de sua Comissão Permanente de Vestibular - CPV, declara abertas as inscrições para o Processo Seletivo (Vestibular) 2024/2, aos cursos de graduação em Administração, Agronomia, Arquitetura e Urbanismo, Biomedicina, Ciência da Computação, Ciências Contábeis, Direito, Enfermagem, Engenharia Civil, Farmácia, Fisioterapia, Medicina Veterinária, Odontologia e Psicologia, abaixo indicados, com as respectivas portarias de autorização, que será realizado em total conformidade com a legislação vigente.

CAMPUS SANTA TERESINHA - PASSO FUNDO

Administração	Portaria MEC nº 208, de 07/07/2020 (DOU)
Agronomia	Portaria MEC nº 1.110, de 01/10/2021 (DOU)
Arquitetura e Urbanismo	Portaria MEC nº 110, de 04/02/2021 (DOU)
Biomedicina	Portaria MEC nº 539, de 21/07/2015 (DOU)
Ciência da Computação	Portaria MEC nº 288, de 07/10/2020 (DOU)
Ciências Contábeis	Portaria MEC nº 463, de 02/07/2018 (DOU)
Direito	Portaria MEC nº 948, de 30/08/2021 (DOU)
Enfermagem	Portaria MEC nº 125, de 20/03/2019 (DOU)
Engenharia Civil	Portaria MEC nº 110, de 04/02/2021 (DOU)
Farmácia	Portaria MEC nº 1851, de 10/12/2021 (DOU)
Fisioterapia	Portaria MEC nº 110, de 04/02/2021 (DOU)
Medicina Veterinária	Portaria MEC nº 441, de 21/06/2018 (DOU)
Odontologia	Portaria MEC nº 110, de 04/02/2021 (DOU)
Psicologia	Portaria MEC nº 948, de 30/08/2021 (DOU)



CAMPUS MONT'SERRAT - PORTO ALEGRE

Arquitetura e Urbanismo	Portaria MEC no 164, de 12/03/2018 (DOU)
Direito	Portaria MEC nº 162, de 05/06/2020 (DOU)
Enfermagem	Portaria MEC nº 162, de 05/06/2020 (DOU)
Odontologia	Portaria MEC nº 164, de 12/03/2018 (DOU)
Psicologia	Portaria MEC nº 164, de 12/03/2018 (DOU)

CAMPUS CALDEIRA - PORTO ALEGRE

Ciência da Computação	Portaria MEC nº 1169, de 22/10/2021 (DOU)
-----------------------	---

1. Período e Locais de Inscrição – UNIDADES PASSO FUNDO E PORTO ALEGRE

As inscrições serão realizadas no período compreendido entre os dias 18 de abril de 2024 a 12 de junho de 2024 para o processo seletivo (vestibular) de Passo Fundo e Porto Alegre. Deverão ser efetuadas através do endereço <https://www.atitus.edu.br>, até às 23h59min do dia 12 de junho de 2024.

2. Cursos Oferecidos, Turnos e Vagas

CAMPUS SANTA TERESINHA - PASSO FUNDO

Curso	Turno	Vagas ENEM	Vagas Prova	Total
Administração	Noturno	25 vagas	25 vagas	50 vagas
Agronomia	Matutino	25 vagas	25 vagas	50 vagas
	Noturno	25 vagas	25 vagas	50 vagas
Arquitetura e Urbanismo	Noturno	25 vagas	25 vagas	50 vagas
Biomedicina	Noturno	25 vagas	25 vagas	50 vagas
Ciência da Computação	Noturno	25 vagas	25 vagas	50 vagas
Ciências Contábeis	Noturno	25 vagas	25 vagas	50 vagas

ATITUS

EDUCAÇÃO

Direito	Matutino	25 vagas	25 vagas	50 vagas
	Noturno	25 vagas	25 vagas	50 vagas
Enfermagem	Noturno	20 vagas	20 vagas	40 vagas
Engenharia Civil	Noturno	25 vagas	20 vagas	45 vagas
Farmácia	Noturno	25 vagas	25 vagas	50 vagas
Fisioterapia	Noturno	25 vagas	25 vagas	50 vagas
Medicina Veterinária	Matutino	25 vagas	25 vagas	50 vagas
	Noturno	25 vagas	25 vagas	50 vagas
Odontologia	Matutino	20 vagas	20 vagas	40 vagas
	Noturno	20 vagas	20 vagas	40 vagas
Psicologia	Matutino	20 vagas	20 vagas	40 vagas
	Noturno	20 vagas	20 vagas	40 vagas

CAMPUS MONT'SERRAT - PORTO ALEGRE

Curso	Turno	Vagas ENEM	Vagas Prova	Total
Arquitetura e Urbanismo	Noturno	20 vagas	20 vagas	40 vagas
Direito	Noturno	20 vagas	20 vagas	40 vagas
Enfermagem	Noturno	20 vagas	20 vagas	40 vagas
Odontologia	Matutino	20 vagas	20 vagas	40 vagas
	Noturno	20 vagas	20 vagas	40 vagas
Psicologia	Matutino	20 vagas	20 vagas	40 vagas
	Noturno	20 vagas	20 vagas	40 vagas

CAMPUS CALDEIRA - PORTO ALEGRE

Curso	Turno	Vagas ENEM	Vagas Prova	Total
Ciência da Computação	Matutino	20 vagas	20 vagas	40 vagas



3. Processo de Inscrição

3.1. A inscrição deverá ser feita pelo candidato, por meio de preenchimento de formulário próprio via internet (<https://www.atitus.edu.br>), conforme diretrizes estabelecidas neste edital.

3.2. O candidato deverá efetuar o pagamento referente a sua inscrição através de boleto bancário, pix ou cartão de crédito, até o vencimento.

- Valor da inscrição: R\$ 20,00.

3.3. O pagamento da taxa confirma a inscrição no Processo Seletivo (Vestibular) 2024/2. Os candidatos inscritos no processo seletivo dos campi Santa Teresinha - Passo Fundo, Mont'Serrat e Caldeira - Porto Alegre deverão efetuar o pagamento da taxa da inscrição até às 23h59min do dia **12 de junho de 2024**.

3.4. Pagamentos via boleto bancário estarão disponíveis até as 12 horas do dia **12 de junho de 2024**. A partir deste horário, os pagamentos deverão ser realizados através de cartão de crédito ou pix até 23h59min do dia **12 de junho de 2024**.

3.5. Caso haja necessidade de alteração dos dados da inscrição, o candidato deverá entrar em contato com a área comercial através do telefone **4004-4818**, até às 18h do dia **12 de junho de 2024**. Não serão aceitos ajustes fora do prazo determinado.

4. Processo Seletivo

4.1. O processo seletivo será realizado em duas modalidades: **ENEM** e prova seletiva de **REDAÇÃO PRESENCIAL**.

4.2 **ENEM**: o candidato que optar pelo uso da nota do Exame Nacional do Ensino Médio deverá informar o ano de realização da prova correspondente à nota que queira utilizar para concorrer à vaga. Serão importadas do site oficial do INEP as notas de quem realizou o ENEM apenas nos anos de **2019, 2020, 2021, 2022 e 2023**. A informação do ano do ENEM no ato de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato. O candidato deverá utilizar apenas um ano para fins de inscrição. **O candidato que optar pela modalidade ENEM está dispensado de realizar a prova de REDAÇÃO PRESENCIAL.**

4.3. **PROVA DE REDAÇÃO**: O processo seletivo mediante realização de Prova ocorrerá no modo **PRESENCIAL**, no dia 15 de junho de 2024, às 9h00, nos campi Santa Teresinha - Passo Fundo e Mont'Serrat - Porto Alegre.

4.3.1. **Prova de Redação**: O objetivo central desta prova é avaliar se o candidato é capaz de escrever um texto dissertativo com clareza, coesão, coerência e consistência, de acordo com o grau de formalidade esperado para a situação, com a norma culta escrita da língua portuguesa. O grau da redação é distribuído de zero a dez, com variação de até duas casas decimais, de acordo com os seguintes critérios: Conteúdo (40%); Estrutura (30%); Expressão Linguística (30%).

5. Realização da Prova de Redação

5.1. A prova será realizada PRESENCIALMENTE nos campi: Santa Teresinha em Passo Fundo e Mont'Serrat em Porto Alegre.

5.2. A prova terá início às 09 horas, pelo horário de Brasília, quando ocorrerá o fechamento das portas de acesso. Não será permitida a entrada de retardatários.

5.3. Os candidatos só poderão deixar a sala em que estiverem realizando a prova, 1h (uma hora) após o início, já sendo permitido sair com o caderno de prova.

5.4. O candidato deverá comparecer ao seu local de prova com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado para o seu início, munido de **documento de identidade, comprovante de inscrição e pagamento**, e de caneta esferográfica com material transparente e ponta grossa, de tinta azul ou preta.

5.5. O tempo máximo para realização da prova é de 3h (três horas).

5.6. Não será permitida a entrada, no prédio de realização das provas, do candidato que se apresentar após o fechamento dos portões.

5.7. A redação será escrita em próprio punho, podendo ser com caneta preta e ou azul, e deverá conter ao menos 20 linhas.

5.8. O candidato deverá transcrever seu texto da Redação com caneta esferográfica de material transparente e ponta grossa, com tinta azul ou preta. Não serão corrigidas redações redigidas a lápis ou lapiseira.

5.9. Ao término da prova, o candidato entregará ao fiscal da sala sua Grade Definitiva de Redação. Se assim não proceder, será desclassificado do Vestibular. Ao entregar a Grade de Redação, o candidato não poderá realizar nenhuma alteração.

5.10. Será de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento correto da Grade Definitiva de Redação. Em hipótese alguma haverá substituição por erro ou desatenção do candidato.

6. Validade do Processo Seletivo

O resultado do Processo Seletivo de Vestibular 2024/2, de que trata o presente edital, é válido apenas para as vagas nele relacionadas para matrícula no 2º semestre letivo de 2024.

7. Processo Classificatório, Aproveitamento de Vagas e Critério de Desempate

7.1. O processo de seleção realizado pela Comissão Permanente de Vestibular - CPV é de natureza classificatória e ocorre em ordem decrescente de notas.



7.2. Os candidatos que apresentarem as maiores notas no ENEM ou obtiverem maior número de pontos na redação, respeitando-se o limite de vagas previsto neste edital, serão os primeiros convocados.

7.3. Para os candidatos que concorrem às vagas utilizando a nota do Exame Nacional do Ensino Médio, o desempate ocorrerá através da nota da redação. Permanecendo o empate, serão utilizadas as notas das quatro áreas de conhecimento, na seguinte ordem:

- 1) Linguagens, Códigos e suas Tecnologias;
- 2) Matemática e suas Tecnologias;
- 3) Ciências Humanas e suas Tecnologias;
- 4) Ciências da Natureza e suas Tecnologias.

8. Divulgação dos Resultados

8.1. A Comissão Permanente de Vestibular - CPV divulgará o resultado do Processo Seletivo de Vestibular 2024/2 no portal de inscrições no dia **18 de junho**, a partir das 14 horas.

8.2. Para consultar o resultado do processo seletivo, o candidato deverá acessar a Central do Candidato e considerar as seguintes opções:

Dados:

- 1 - Inscrito para seleção
- 2 - Inscrição cancelada
- 3 - Ausente em dia de prova
- 4 - Classificação Pendente
- 5 - Classificado para chamada (Candidato aprovado)
- 6 - Classificado como treineiro
- 7 - Desclassificado por insuficiência de nota (Candidato Reprovado)
- 8 - Em Chamada (Aguardando matrícula)

8.3. A instituição não fornecerá acesso a provas originais ou fotocópias.

8.4. É de inteira responsabilidade do candidato verificar a sua situação no processo seletivo. O prazo para matrícula será realizado de acordo com este edital.

9. Matrículas

9.1. As matrículas da Atitus Educação nos campi: Santa Teresinha - Passo Fundo, Mont'Serrat e Caldeira - Porto Alegre serão realizadas a partir do **dia 18 de junho às 14h**, no modo **online**, em um link que será direcionado ao aluno aprovado pelo e-mail cadastrado na inscrição.

9.2. Nas chamadas subsequentes, o candidato terá três dias úteis para oficializar sua matrícula junto à instituição.

9.3. As matrículas serão realizadas apenas no prazo estipulado no edital.

9.4. O candidato aprovado deverá apresentar a seguinte documentação para efetivação da



matrícula:

- a) RG
- b) CPF
- c) Título Eleitoral (para brasileiros maiores de 18 anos)
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento
- e) Histórico Escolar de Ensino Médio original**
- f) Certificado de Conclusão do Ensino Médio original
- g) Diploma de Graduação (no caso de ter curso superior completo)
- h) Documento Militar (candidatos do sexo masculino, brasileiro e maior de 18 anos)
- i) Comprovante de Residência (água, luz ou telefone)

9.4.1 Documento dos Pais:

- a) RG
- b) CPF
- c) Comprovante de residência

9.5. No ato da matrícula, o candidato menor de 18 (dezoito) anos deverá estar acompanhado pelo responsável legal, para assinar o contrato na qualidade de responsável financeiro. Se o candidato for emancipado, deverá apresentar cópia da Declaração de Emancipação. O responsável legal deverá apresentar fotocópia dos seguintes documentos: comprovante de residência, cédula de identidade e CPF.

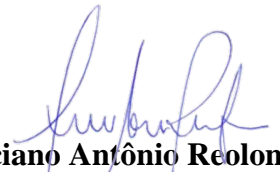
9.6. Perderá a vaga o candidato que não apresentar os documentos constantes do item 9.4 e 9.5 deste edital, e, por qualquer motivo, não realizar a matrícula nos dias e horários previstos neste edital.

9.7. A Atitus Educação restituirá ao candidato 50% do valor pago, em casos de desistência da vaga, quando oficializada até o primeiro dia letivo do semestre 2024/2. A desistência deve ser formalmente oficializada junto à Central de Atendimento. O prazo para restituição do valor ao candidato será de 7 dias úteis a contar da data de abertura do protocolo.

10. Disposições Gerais

10.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Vestibular - CPV da Atitus.

Passo Fundo, 18 de abril de 2024.



Luciano Antônio Reolon
Vice-Presidente Acadêmico Atitus Educação